Ofício nº 239/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor Rui Costa Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Envio de proposição à sanção presidencial

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 12/2025, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 3.965, de 2021, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de permitir a destinação de recursos arrecadados com multas de trânsito para o custeio da habilitação de condutores de baixa renda, estabelecer regras para transferência de propriedade de veículo por meio eletrônico e exigir exame toxicológico nos casos que especifica".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS Primeiro-Secretário



